12/08/2015

APEOESP

82

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à CNTE e CUT

Decisão do TJSP sobre dissídio da greve não interfere no pagamento dos dias parados

Em julgamento realizado na tarde de quarta-feira, 12 de agosto, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo considerou improcedente o pedido de dissídio da greve dos professores estaduais e considerou também a greve abusiva.

Abusividade é um juízo de valor sem efeito prático, diferente, portanto, de ilegalidade.

Houve voto divergente, que considerou o dissídio e as reivindicações procedentes. A APEOESP vai aguardar a publicação do Acórdão do julgamento e do voto divergente para recorrer da decisão.

Ao considerar o pedido de dissídio improcedente, na prática o Tribunal declara que não cabe ao órgão decidir sobre a pauta de reivindicações da greve; ao mesmo tempo, acatou a tese do Governo Estadual de que a data-base seria em 1º de julho. Entretanto, a lei citada pela defesa do Governo Estadual para justificar esta tese nada tem a ver com os professores. Ela se refere aos funcionários de escola e pessoal de apoio da SEE.

Pagamento dos dias parados

A avaliação jurídica da APEOESP é a **de que a decisão do TJSP sobre o dissídio da greve não interfere no pagamento dos dias parados, referentes aos meses de março e abril, agendado pelo Governo Estadual para 24/08, em folha suplementar**. O prazo para que o Governo informe oficialmente ao TJSP sobre este pagamento vence nesta quinta-feira, 13/08.

Lembramos que o pagamento relativo aos dias parados em maio já foi efetivado por meio de duas folhas suplementares, nos dias 24 e 29 de julho, como resultado da persistência da APEOESP junto ao TJSP e ao STF.

Os processos do dissídio e do pagamento dos dias parados são distintos. Quanto aos dias parados, a APEOESP obteve liminares favoráveis tanto no TJSP (Órgão Especial) quanto no Supremo Tribunal Federal (STF), por decisão de seu Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, ambas em pleno vigor.

Reposição de aulas

Reafirmamos que a APEOESP não admite que a SEE crie dificuldades para que os professores reponham as aulas não ministradas na greve. Todos os professores que fizeram a greve têm este direito. Por esta razão, solicitamos que todos os professores que estão enfrentando dificuldades para repor aulas sigam as instruções que estão no Boletim APEOESP Informa Urgente nº 75 (disponível no portal do sindicato: www.apeoesp.org.br) e se dirijam às subsedes para ingressarem com ações individuais para garantir a reposição.

A APEOESP solicitou reunião com o Secretário da Educação para tratar dessa e de outras questões, mas ainda não foi agendada.

Ato público no dia 20 de agosto: a luta pelas reivindicações continua

O pagamento dos dias parados e o resultado do julgamento do dissídio no TJSP não alteram a nossa luta pela pauta de reivindicações da nossa greve.

O Governo Estadual não cumpriu seu compromisso, enviado por escrito, de apresentar índice de reajuste salarial em julho. Tampouco cumpriu a promessa de enviar os projetos de lei instituindo nova forma de contratação para os professores temporários (como "categoria O") e para garantir o direito ao atendimento médico pelo IAMSPE a esses professores.

Nossa luta pela reabertura das classes fechadas, contra a superlotação das classes, por condições de trabalho e pela melhoria da qualidade da educação continua.

Convocamos todos os professores para o **ATO PÚBLICO, DIA 20 DE AGOSTO, QUINTA-FEIRA, 14 HORAS, NA PRAÇA DA REPÚBLICA**.

As subsedes devem organizar caravanas para fazermos uma grande pressão sobre o Governo Estadual.

APEOESP participa de audiência pública que discutiu Plano Estadual de Educação

A APEOESP participou na manhã da quarta-feira, 12, de audiência pública na Assembleia Legislativa que debateu o Plano Estadual da Educação, convocada pelos deputados de oposição. A participação do Sindicato nos debates foi importante na defesa das propostas do Fórum Estadual de Educação de São Paulo para o PEE – fruto de uma ampla discussão que envolveu mais de 30 entidades de educação e da sociedade civil.

O governo apresentou uma proposta de projeto que não prevê, por exemplo, um financiamento adequado à educação e nem a valorização dos profissionais do magistério. Por isto, a APEOESP apoiará o anteprojeto apresentado por deputados da oposição, com base nas propostas do Fórum Estadual da Educação, que prevê a aplicação da Meta 17 do Plano Nacional de Educação.

Durante o processo de tramitação do anteprojeto, a APEOESP atuará em várias frentes de luta, inclusive com a apresentação de emendas ao projeto apresentado pelo governo, para garantir a aprovação das propostas do Fórum Estadual de Educação, por um Plano Estadual de Educação democrático e emancipador.

Liminar assegura inscrição para prova de mérito

APEOESP impetrou mandado de segurança coletivo para que os professores que gozaram licença-prêmio ou licença para tratamento de saúde, ou demais afastamentos previstos no artigo 78 da Lei 10.261/78, possam realizar a prova de mérito, prevista para os dias 23 e 30 de agosto.

A MMª Juíza da 8ª Vara da Fazenda Pública concedeu a medida liminar . Em trecho do despacho, afirma: "Defiro, pois, a liminar para determinar à autoridade coatora que permita a participação dos associados da impetrante que já efetuaram a pré-inscrição para o Processo de Promoção de 2015 considerando, para tanto, como participantes todos os inscritos que satisfaçam os termos do artigo 78 da Lei 10261 e artigo 91 da Lei 444/85".

Sobre o reajuste das mensalidades da Unimed

A APEOESP tem recebido reclamações e questionamentos em relação ao reajuste no valor das mensalidades do plano de saúde da Unimed para os professores associados do Sindicato, que entrará em vigor no mês de setembro.

A prioridade da APEOESP é garantir atendimento médico de qualidade para os professores no Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual (IAMSPE), ao qual todos os servidores públicos têm direito e pelo qual pagam mensalmente. Por isso lutamos com os demais setores do funcionalismo público por este objetivo.

A APEOESP oferece alternativamente, aos associados que desejarem, a possibilidade de acesso a convênios médicos.

Também consideramos altos os preços de convênios médicos e não concordamos com o aumento. Porém, não temos governabilidade sobre a formação dos preços dos convênios e, frente às legislações existentes, nosso poder de negociação é limitado. Ainda assim, em 2014 conseguimos evitar um reajuste maior e, neste ano, também conseguimos reduzir o percentual de reajuste frente ao que pretendia inicialmente a Unimed.

Para baratear os custos do convênio e para buscar seu equilíbrio atuarial, beneficiando os associados que optam por terem um plano de saúde, vamos trabalhar para que haja maior adesão, inclusive de pessoas de menores faixas etárias, de forma a termos um menor percentual de reajuste no próximo ano.

Reafirmamos: a prioridade da APEOESP, como representante dos professores da rede pública estadual de ensino e de redes municipais de ensino, é de trabalhar por saúde pública de qualidade, direito de toda a população e nosso também. Entretanto, sempre faremos todo o possível para que os valores cobrados de nossos associados pelos planos de saúde sejam os menores possíveis.